



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

**EDITAL Nº 02/2025 – UAB/UNIFAP/DEAD**

**SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CONVOCAÇÃO Nº 06 – PROFESSOR FORMADOR**

O Departamento de Educação a Distância (DEaD) torna pública a **Convocação 06** do Processo de Seleção para provimento de vagas para **Professor Formador**. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o contato de e-mail da **Especialização em Gestão pública**, [gespublica.ead@unifap.br](mailto:gespublica.ead@unifap.br), com cópia para [tutoria.uab@unifap.br](mailto:tutoria.uab@unifap.br), no período de 12 a 15 de maio de 2026, até o horário de 18h, em formato PDF.

**O envio de cada documento (de até 2 MB)** deverá ser feito de forma individualizada e atender ao Ofício Circular 1/2020- CGFO/DED/CAPES de 16 de janeiro de 2020, que regulamenta o vínculo de todos os bolsistas ativos que venham compor a lista de pagamentos referentes ao período de atuação.

Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo estabelecido após a publicação desta convocatória perderão o direito à vaga e o próximo candidato aprovado/classificado ou aprovado/não classificado será convocado.

**Os candidatos deverão participar da capacitação obrigatória a ser realizada em duas reuniões sendo a primeira agendada para o dia 20 de maio de 2026, o link será disponibilizado via e-mail após a confirmação do envio documental.**

Documentação para envio:

1. Comprovante de titulação (graduação, especialização, mestrado e doutorado) em apenas em apenas um arquivo.
2. Comprovante do Processo Seletivo (Edital)
3. Comprovante de convocação.
4. Termo de compromisso (documentos da CAPES disponíveis na página do DEaD pelo link <https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/>). Atenção ao preenchimento correto das informações referente aos dados bancários. Registre qual banco, agência e a conta corrente.
5. Declaração de não acúmulo de pagamento de Bolsas UAB (documentos da CAPES disponível na página do DEaD pelo link <https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/>).
6. Comprovante de Experiência.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
SUELI ANDRADE DOS SANTOS	Desenvolvimento de Capital Humano	2º

**OBS:** Os professores que atuarão neste semestre em outros Cursos não poderão, conforme normativas da Capes, ter acúmulo de bolsas, tal como destacado nos Art. 8º e não poderão receber mais de uma bolsa referente ao mesmo mês. Para esses casos, esta coordenação solicita que o candidato/a provado/a responda a este e-mail com o Termo de Desistência, informando o declínio da bolsa/disciplina para que seja realizada a convocação de um novo professor. Destaco ainda que há encontros presenciais nos Polos com os alunos e também a realização de capacitação presencial para os professores/as a ser informada em data breve.

Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024

Art. 8º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2026.

**Prof. Dr. Alexandre Gomes Galindo**  
Coordenador do Curso de Gestão Pública  
Portaria nº 0115/2025